

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

Estudo Técnico Preliminar 10/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23430.000648.2026-69

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva) e conservação dos bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva) e não residente (serviços diversos), ferramentas, equipamentos além do fornecimento de peças de reposição e materiais de consumo, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Capivari

Trata-se de um serviço indispensável à continuidade das atividades do Campus o qual permite assegurar a execução do conjunto de atividades necessárias à preservação das características de desempenho técnico das instalações incorporadas a edificação, incluindo os dispositivos mecânicos, hidráulicos, elétricos, eletromecânicos e de elementos da construção civil existentes e equipamentos, deixando-os em condições para uso do público externo e interno, garantindo a operacionalização integral das atividades finalísticas da instituição de forma contínua e eficaz. Tal benefício se alinha ao planejamento estratégico da Instituição.

A contratação visa 02 postos de Oficial de Manutenção Predial um de 40 horas semanais e um de 20 horas semanais que ficará encarregada dos serviços necessários à manutenção corretiva e preventiva das edificações das duas unidades do Campus Capivari (serviços de manutenção civil, manutenção hidrossanitária, manutenção das instalações de combate a incêndio etc).

A contratação busca atender as demandas de manutenção dos prédios das duas unidades do campus sendo eles:

Unidade A (Ênio Pires): localizada na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 2971, Bairro Ribeirão, CEP 13.365-010 na cidade de Capivari SP.

Unidade B (Josefina): localizada na Avenida Josefina Giovana Rossi, nº 3985, Bairro Ribeirão, CEP 13.365-014 na cidade de Capivari SP.

Em resumo a contratação de serviços especializados de manutenção predial é indispensável a continuidade das atividades institucionais do IFSP/Campus Capivari, visando:

- Assegurar a preservação das condições técnicas de desempenho das instalações prediais (sistemas elétricos, hidrossanitários, combate a incêndio, estrutura civil e esquadrias);
- Garantir a operacionalização integral das atividades-fim da instituição (ensino, pesquisa e extensão);
- Atender às demandas emergentes decorrentes da inauguração da nova sede, que exigirá ajustes finais para uso efetivo;
- Substituir o contrato vigente, com encerramento previsto para 21 de julho de 2026, evitando descontinuidade nos serviços essenciais.

Alinhamento ao Planejamento Institucional: A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026 do Campus Capivari conforme DFD 122/2025 e contratação 158712-52/2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Administração	Luciana Martins Gatti
Diretoria Geral	Carlos Roberto Paviotti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Objeto Consolidado

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial e de bens móveis, abrangendo mão de obra residente, mão de obra não residente para serviços eventuais especializados, ferramentas, equipamentos, peças de reposição e materiais de consumo.

4.2. Especificações Técnicas (Foco em Resultados)

Manutenção Elétrica: Conforme NBR 5410 e NR-10.

Manutenção Hidrossanitária: Conservação de redes de água, esgoto, gás e combate a incêndio.

Manutenção Civil: Reparos em alvenaria, pintura, pisos, esquadrias e telhados.

Manutenção de Equipamentos: Sistemas de ar condicionado, refrigeração e bens móveis.

4.3. Quantitativos e Estimativa de Valores

Item	Descrição	Valor Anual
1.1	Posto de Oficial de Manutenção Predial - 40 horas	R\$ 108.063,12
1.2	Posto de Oficial de Manutenção Predial - 20 horas	R\$ 56.662,92
1.3	Serviços eventuais sem dedicação exclusiva (vidraçaria, chaveiro, telhadista, pintor, serralheiro, eletricista, técnico em refrigeração etc) e materiais de consumo e peças	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 188.726,04

4.4. Requisitos de Habilitação Técnica

- Atestado de Capacidade Técnica Operacional (mínimo 1): Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

4.5. Locais de prestação dos serviços

Os serviços objetos da contratação serão executados nos seguintes endereços:

Unidade A (Ênio Pires): Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 2.971 - Bairro Ribeirão - Capivari - SP - CEP: 13365-010

Unidade B (Josefina): Avenida Josefina Giovana Rossi, nº 3.985 - Bairro Ribeirão, Capivari - SP - CEP: 13365-014

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser elaboradas em conformidade com o modelo de planilha de custos apensado a este Termo de Referência.

1. As planilhas que compõem o arquivo apensado a este documento são as seguintes:
2. (A) - Planilha de custos e formação de preços para serviços de manutenção predial (Oficial de manutenção predial - dedicação exclusiva);
3. (B) - Serviços Eventuais:
 1. O valor previsto não poderá ser alterado pois trata de valor estimado e fixado pela Administração.
 2. Os estimativos referentes aos serviços serão pagos apenas quando da sua utilização podendo os valores não utilizados no mês vigente serem utilizados nos meses subsequentes e vice-versa, desde que limitado ao estimativo anual.
4. (C) - Valor dos materiais de consumo para aquisição:
 1. O valor previsto não poderá ser alterado pois trata de valor estimado e fixado pela Administração.
 2. Os estimativos referentes aos materiais serão pagos apenas quando da sua utilização, conforme item 11. Podendo os valores não utilizados no mês vigente serem utilizados nos meses subsequentes e vice-versa, desde que limitado ao estimativo anual.
5. (D) - Quadro Resumo Geral do valor mensal/anual do serviço contratado;
6. No momento há prestação de serviço de manutenção predial no Campus cujo contrato encerra em 21/07/2026.
7. **A edificação do prédio Unidade Enio Pires** consiste em dois prédios sendo o bloco A e B, uma quadra poliesportiva coberta e uma guarita de acesso com área total construída de 3.816,23 m².
8. O bloco A é um prédio de dois pavimentos, com a finalidade para uso educacional possuindo salas de aula, laboratórios, biblioteca, auditório, cantina e setores administrativos. A estrutura é de concreto armado, vedações feitas em alvenaria de tijolos cerâmico e concreto e esquadrias de ferro. A cobertura é feita de telha metálica termoacústica com núcleo de EPS sobre estrutura metálica treliçada. O acesso aos andares acontece através de uma escada central em concreto armado e duas escadas existentes na lateral do edifício executada em aço todas possuem guarda corpo e corrimão de aço. Os pisos de todos os espaços são de granilite na cor cinza com exceção do auditório que é piso laminado e os banheiros, vestiários, copas, cozinhas e cantina recebem azulejo nas paredes. Os forros são modulares de fibra mineral com estrutura em alumínio.
9. O bloco B é um prédio térreo, com a finalidade para uso educacional composto de uma sala de aula e um laboratório de informática. A estrutura é de alvenaria estrutural com blocos de concreto e esquadrias de alumínio na cor branca. A cobertura é feita de telha de fibrocimento sobre estrutura de madeira e laje de concreto protendida. O piso é cerâmico.
10. A quadra poliesportiva é de estrutura metálica treliçada em aço com cobertura em telhas de aço galvanizada. O piso é de concreto polido.
11. A guarita é de estrutura metálica treliçada em aço com cobertura em telhas de aço galvanizada, as vedações são feitas em alvenaria de tijolos cerâmico e esquadrias de ferro. Os pisos são cerâmicos.
12. **A edificação do prédio Unidade Josefina** consiste em um prédio térreo e uma guarita de acesso com área total construída de 1.800,20 m².
13. A edificação tem a finalidade para uso educacional possuindo salas de aula, laboratórios de alimentos, laboratórios de química, laboratórios de informática e setores administrativos. A fundação, superestrutura e lajes são de concreto armado, as vedações são em alvenaria de blocos cerâmicos e as esquadrias são de alumínio e vidros comuns. A cobertura (telhado) é feita de telha metálica sobre estrutura metálica treliçada. Os pisos de todos os espaços são de porcelanato assentados com argamassa colante de cimento e areia.
14. A guarita é tem estrutura de concreto armado e cobertura (telhado) em telhas de aço galvanizada fixadas em estrutura metálica; as vedações são feitas em alvenaria de blocos cerâmico e esquadrias de alumínio e vidro comum. Os pisos são de porcelanato.
15. As tubulações de ambos os endereços são de PVC para o sistema hidrossanitário, cobre e pex (polietileno reticulado) para o sistema de gás e aço galvanizado para o sistema de combate a incêndio.

16. Os circuitos de alimentação elétrica de ambos os endereços estão distribuídos por eletrodutos e eletrocalhas em PVC ou aço galvanizado, predominantemente do tipo aparente nas alvenarias e tetos.
17. A instituição oferta cursos em três principais áreas: Química, Informática e Gestão, possuindo cursos técnicos, superior e pós-graduação nestas áreas.
18. É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada.
19. As áreas do prédio se dividem conforme quadro abaixo:

Em resumo:

Unidade A (Enio Pires): Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, nº 2.971 - Bairro Ribeirão - Capivari - SP - CEP: 13365-010

N	QUADRO DE ÁREAS	M²
1	Área do Terreno	30.000,00
2	Área construída	3.816,23
3	Área de telhado	3.216,23
4	Pavimentação intertravada (estacionamento)	1.500,00

N	QUANTIDADES	TOTAL
1	Banheiros/Vestiários	14
2	Central de gás GLP	02
3	Hidrantes de Incêndio	4
4	Bomba incêndio 10 cavalos	01
5	Quadros Elétricos	12
6	Central de Processamento de Dados	01
7	Caixas Dágua 10.000L	03
8	Reserva de Incêndio 15.000L	01
9	Laboratórios	12
10	Salas de aula	11

11	Auditório	01
12	Quadra Poliesportiva	01
13	Espaço Maker	01

Unidade B (Josefina): Avenida Josefina Giovana Rossi, nº 3.985 - Bairro Ribeirão, Capivari - SP - CEP: 13365-014

N	QUADRO DE ÁREAS	M²
1	Área do Terreno	41.040,98
2	Área total construída - bloco de salas e guarita	1.800,20 m²

O dimensionamento da área física a ser conservada foi obtido com base nos documentos oficiais (prefeitura) para medição da área total ocupada.

Para as eventuais atividades em que se faça necessária atuação de profissionais fora do horário convencionado será analisada a aplicação de adicional noturno, desde que o total de horas de serviço não ultrapasse o limite anual.

O profissional selecionado pela CONTRATADA para a prestação dos serviços deverá atender os seguintes requisitos:

A) OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL: ensino fundamental completo; conhecimentos técnicos: leitura e interpretação de planta baixa, interpretação e análise de escalas e medidas; cursos em segurança do trabalho NR6 (uso de EPIS), NR10 (segurança em instalações elétricas) e NR35 (trabalho em altura); comprovação da experiência profissional na função através da CTPS, de no mínimo 1 ano.

O profissional executará serviços relacionados as suas respectivas ocupações, conforme descrito abaixo:

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL: abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas; quebrar pedras e pavimentos; limpar ralos e bocas-de-lobo; carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; auxiliar na execução de serviços de calçetaria; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares em construções; assentar tubos de concreto, sob supervisão; auxiliar na construção de palanques, andaimes, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e outras obras; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; efetuar a manutenção de instalações elétricas prediais, equipamentos, comandos e controles eletroeletrônicos; planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva; instalar componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes; elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental; identificar disjuntores para distribuição de circuitos elétricos; recuperar calhas e luminárias; distribuir circuitos para instalação de equipamentos; estudar o trabalho de eletricidade a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas, interruptores; executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em instalações e equipamentos em geral; realizar exames técnicos e testes elétricos; utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos, para efetuar reparos e instalações; montar painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança; avaliar condições de segurança no trabalho e de terceiros; efetuar a manutenção das instalações hidráulicas prediais; verificar o funcionamento dos sistemas de áudio e vídeo; executar as alterações nos sistemas, conforme projetos ou especificações autorizadas; inspecionar o sistema de ar condicionado; fazer a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações de

refrigeração e ventilação em geral, como geladeira, bebedouro, câmara fria e aparelho de ar condicionado, instalando, reparando ou substituindo peças e fazendo os ajustes, regulagem e lubrificação convenientes executar medições de grandezas elétricas; diagnosticar anomalias nos equipamentos elétricos e sistemas elétricos prediais, tomando as medidas necessárias; realizar serviços na área de manutenção predial geral, que exijam habilidade no trato com ferramentas manuais (elétricas ou mecânicas), tais como: fixação e retirada de elementos (suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros); efetuar adaptação ou manutenção desses elementos (corte, perfuração, colagem, reaperto, reencaixe, lubrificação); efetuar manutenção de persianas e cortinas (retirada – para limpeza ou conserto – recolocação; fixação de peças soltas ou danificadas); realizar serviços de esquadria, vidraçaria, serralheria, solda, marcenaria, carpinteiro, no telhado etc.; realizar serviços de remoção, instalação e conserto de fechaduras; realizar serviços de manutenção civil predial, tais como pintura, alvenaria, gesso, reparos de pisos, montagem e desmontagem de portas, janelas, divisórias e acessórios, entre outros na área de manutenção civil; realizar a limpeza do local onde foram realizados os serviços objeto do contrato; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico; realizar serviço de desentupimento de tubulações, (faz-se saber que em caso de entupimento que necessite de algum equipamento especial, ele será de ônus da Contratada); executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo; fazer dimensionamento dos materiais necessários para cada tipo de serviço a ser executado; calcular áreas do ambiente de execução dos serviços.

Deverá apresentar os seguintes laudos, no início da prestação dos serviços:

- PMCSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de todos os funcionários
- Ficha de EPI – Equipamento de Proteção Individual.

A CONTRATADA deverá atentar para inclusão do adicional de periculosidade para o cargo de Oficial de Manutenção de Manutenção em campo específico da planilha de custos, estabelecendo percentuais aplicados de acordo com a legislação em vigor e certificação para os cargos que demandam adicional de periculosidade.

A prestação dos serviços é de natureza continuada, desta forma, o prazo para execução dos serviços e de vigência do contrato deverá ser de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos limitada a cento e vinte meses, a contar da data de sua assinatura. A previsão da possibilidade de prorrogação contratual se justifica em razão do objeto se enquadrar como serviço de natureza contínua, cuja interrupção pode vir a comprometer as atividades realizadas no Campus.

Para empregados do sexo masculino, estar quite com as obrigações do serviço militar

As empresas licitantes deverão apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

A empresa deverá seguir os critérios de sustentabilidade abaixo informados:

- Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/03/2010, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata;
- Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;
- Atender naquilo que couber práticas de sustentabilidade previstas no Decreto 7.746/12.

5. Levantamento de Mercado

A terceirização destes serviços para as repartições públicas federais é possível ante a previsão expressa no Decreto nº 9.507/2018, o que é corroborado pela inexistência de quantitativo de mão de obra específica para estes serviços em quadro permanente no IFSP e também pela Lei nº 9.632/98 que trata da extinção de Cargos na Administração Federal.

Ante ao exposto, não há outra forma de prestação destes serviços que não seja a terceirização. Além disso, cabe destacar que as atividades prestadas pelos trabalhadores que se pretende contratar tem como principal característica a necessidade da presença destes de na instituição, sendo certo que a contratação por posto de trabalho é a que se enquadra nesta necessidade.

O contrato precisará dispor de mão de obra com dedicação exclusiva, especializada e em conformidade com a legislação trabalhista.

O serviço será de natureza continuada.

A pesquisa de preços foi realizada conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, sendo analisadas aquisições e contratações similares de outros entes públicos e elaboração de planilha própria de composição de custos e formação de preços (PCFP).

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, conforme pormenorizado neste Estudo Técnico Preliminar, abrange a prestação do serviço de manutenção predial preventiva e corretiva e manutenção de bens móveis para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Capivari

Todas as tarefas/atividades referentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidrossanitárias, pequenas reformas civis e de reparos em esquadrias e vidraças, etc., previstas, serão realizados de forma contínua, sob demanda e mediante solicitações e orientações dos fiscais do contrato do IFSP. Os serviços objeto deste termo serão prestados nas instalações do Instituto Federal de São Paulo – Campus Capivari.

A manutenção preventiva destina-se a prevenir a ocorrência de falhas, quebras e defeitos nos equipamentos e sistemas que integram as instalações prediais, bem como na estrutura física das edificações, conservando-as em perfeito estado de uso e ocupação, de acordo com as normas técnicas específicas, devendo, quando necessário, executar os serviços de adaptação, adequação, modificação, recuperação, restauração e pequenas reformas.

A manutenção corretiva destina-se ao restabelecimento das condições ideais de funcionamento dos equipamentos e sistemas que integram as instalações prediais, bem como da estrutura da edificação, mediante execução de serviços de regulagem e ajustes mecânicos, elétricos, hidráulicos, entre outros, com eventual substituição de peças, componentes e acessórios que apresentarem desgaste, defeito, mau funcionamento, baixo desempenho e/ou quaisquer outras situações comprometedoras, devolvendo-lhes o perfeito estado de uso e ocupação de acordo com as normas técnicas específicas.

Os serviços com e sem dedicação exclusiva serão licitados em um único item, qual seja contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção, de forma que as especificações da mão de obra residente, não residente e materiais empregados atuem como balizadores para composição do preço, não representando partes independentes ou fracionadas de contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 1 (um) posto de Oficial de manutenção predial de 40 horas semanais
- 1 (um) posto de Oficial de manutenção predial de 20 horas semanais
- 1 (um) posto sem dedicação exclusiva de serviços diversos
- Fornecimento de materiais e peças

8. Estimativa do Valor da Contratação

Foi elaborada a planilha de custos da Administração com base da convenção coletiva da atividade prevista neste contrato.

A convenção utilizada para o estudo dos custos da contratação foi a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAPIVARI, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 54.155.759/0001-72. Essa também é a atual convenção utilizada para o contrato de manutenção atual vigente do campus.

Foi realizada pesquisa de preço no Painel de Preços do Governo Federal onde foram coletadas informações de algumas licitações realizadas com esta finalidade.

Foi elaborada pela Administração a planilha de custos e formação de preços para contratação de serviços a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, demonstrando a composição e o detalhamento dos custos do orçamento estimativo com base no modelo de planilha de custos e formação de preços que consta do Anexo VII-D da IN SEGES/MP nº 05/2017, adaptado às características do serviço a ser licitado. O valor estimado anual para a contratação é de R\$ 188.726,04 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A orientação no sentido de que "as obras, serviços e compras/efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-

se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala”.

Visto isso, a contratação não será parcelada, pois, trata-se de serviços continuados de baixa complexidade técnica e que o parcelamento do objeto ocasionaria custos adicionais por despesas administrativas.

A fragmentação comprometeria a coordenação integrada das ações de manutenção preventiva e corretiva, geraria sobreposição de responsabilidades e elevaria custos de gestão, em desacordo com o princípio da eficiência (Art. 23, §1º da Lei 14.133/2021).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O processo da presente contratação não prevê contratações correlatas e/ou interdependentes previstas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está registrada no Plano Anual de Contratações (PCA) 2026, em conformidade com o planejamento estratégico institucional conforme dados abaixo:

Id pca PNCP: 10882594000165-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 17/02/2025

Id do item no PCA: 202

Identificador da futura contratação: 158712-52/2026

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação em questão são:

Resolução de serviços pendentes de manutenção predial;

Rapidez no atendimento a demandas de manutenção predial;

Redução de riscos e problemas de manutenção predial com a realização de serviços de manutenção preventiva;

Melhoria do ambiente de trabalho e estrutura de atendimento aos alunos;

Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Evitar custos adicionais à Administração por resolver com rapidez problemas de manutenção predial.

13. Providências a serem Adotadas

A partir da finalização do processo de contratação:

Definição dos servidores responsáveis pela fiscalização de contrato e apresentação dos instrumentos relativos à contratação para cumprimento das condições estabelecidas em termo de referência e demais documentos;

Elencar as pendências quanto às condições estruturais do campus e necessidades de manutenções preventivas e corretivas, bem como a definição das prioridades de atendimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais com a contratação serão positivos, uma vez que serão realizadas manutenções preventivas nas instalações físicas do campus, a fim de evitar desperdícios de água e de energia elétrica, além de desperdício de recursos materiais com grandes manutenções e correções que serão evitadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos técnicos reunidos neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara a total viabilidade da contratação (p. 9). A solução escolhida mostra-se juridicamente viável, pois está alinhada ao Decreto nº 9.507/2018 e à Lei nº 14.133/2021 (pp. 6, 8). Tecnicamente, a modelagem unificada dos postos de trabalho residentes de 40h e 20h, associada ao fornecimento sob demanda de materiais e serviços eventuais, garante a cobertura integral das necessidades das Unidades Ênio Pires e Josefina (pp. 1-2, 7). Além disso, a contratação é economicamente vantajosa por preservar o patrimônio público, prevenir sinistros e evitar custos administrativos decorrentes do parcelamento (pp. 1, 8). O certame encontra-se orçamentariamente amparado e previsto no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026, restando demonstrado o interesse público e a sustentabilidade da medida (pp. 1, 6, 8).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO CARLOS DA SILVA BOMFIM

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 13:43:52.

Despacho: De acordo,

EDUARDO CAMARGO MAIA

Coordenador de Licitações e Contratos



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 09:30:31.

Despacho: De acordo e aprovo o ETP,

LUCIANA MARTINS GATTI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 09:31:06.